



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Departamento de Informações Econômico-Fiscais - DEINF

SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Art. 83 RICMS - Suspensão temporária a pedido do contribuinte.

1. Solicitação de suspensão temporária (modelo abaixo);
2. Certidão negativa de débitos da empresa e dos sócios (Fazenda Estadual);

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

À GCAD/DEINF,

_____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida _____, requer, nos termos do Art. 83 do RICMS, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de sua inscrição do CCA, pelo motivo abaixo indicado:

- calamidade pública, incêndio ou outro sinistro (inciso I);
- reforma ou demolição do prédio, ou interdição do logradouro (inciso II);
- doença grave do titular da firma individual (inciso III);
- outro motivo de caráter temporário, com aprovação do Fisco (inciso IV) – descrever o motivo abaixo:

Assinatura do representante legal
CPF nº _____

Local e data: _____

Telefone para contato: _____

Email: _____

Formalização de processos através do Domicílio Tributário Eletrônico – DT-e, serviço disponível em:
www.sefaz.am.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Departamento de Informações Econômico-Fiscais - DEINF

SEFAZ
SECRETARIA DE ESTADO

Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e

Você está no modo de tela inteira. [Sair do modo tela cheia \(F11\)](#)

Portal da SEFAZ Manaus, 31 de março de 2014 Sair

Razão Social :
Insc. Estadual :

Situação da Empresa: Cadastral **Suspensão** Débito Normal DAM Normal GI Normal Nota Fiscal Normal EFD Normal

Regime Pagto. : Simples Nacional
NIRE :

Nenhuma nova mensagem

Pesquisar :

Categoria	Processos
Processos	Cadastrar Processo Cadastro de Novos Processos Digitais
Débitos Fiscais	
Desembaraço	Tramitação de Processos Consulta Tramitação de Processos
Consulta Notas Fiscais	
Informações Cadastrais	
Declarações	
Trânsito	
Informações Adicionais	
Ver Todos	

Notícias	
Data	Notícia
27/01/2014	Nova versão do Desembaraço de NF-e através do DT-e

Nenhuma nova mensagem no momento

SEFAZ
SECRETARIA DE ESTADO

Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e

Você está no modo de tela inteira. [Sair do modo tela cheia \(F11\)](#)

Portal da SEFAZ Manaus, 31 de março de 2014 Sair

Cadastrar Processos

RAZÃO SOCIAL :
CNPJ : INSC. ESTADUAL :

Pesquisar :

FISCALIZAÇÃO ARRECADAÇÃO TRIBUTAÇÃO **CADASTRO** REVISÃO FISCAL CONTENCIOSO ENTRADA DE MERCADORIAS

- REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
- BAIXA DE INSCRIÇÃO - Base legal: Art. 87 RICMS
- ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES - DADOS CADASTRAIS
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

INCENTIVOS PARA IMPORTAÇÃO:

- Credenciamento aos benefícios da Lei Estadual nº 3.830/2012
- Recadastramento de Inscrição "Corredor de Importação"

CADASTRO DE PROCURADORES OU MANDATÁRIOS

- Inclusão ou Renovação de Procurador/Mandatário
- Exclusão de Procurador/Mandatário

[Voltar](#)